



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

MEM 15.233/2024

**DECRETO Nº 3.000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Anulação Parcial ou Total de Dotação na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 865.713,57 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

<b>02 - SECRETARIA DE GESTAO</b>	
<b>02.01 - GESTAO</b>	
93 - 02.01.04.122.7001.2.234.339046.01.1100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.651,46
<b>02.03 - TRANSPORTE SAÚDE</b>	
2668 - 02.03.10.301.1010.2.288.319016.01.3010000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.299,11
2668 - 02.03.10.301.1010.2.288.319016.01.3010000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.661,57
2668 - 02.03.10.301.1010.2.288.319016.01.3010000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,45
<b>03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01 - PROCURADORIA</b>	
72 - 03.01.03.122.7003.2.280.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
72 - 03.01.03.122.7003.2.280.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.635,43
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>05.01 - ENSINO INFANTIL</b>	
1864 - 05.01.12.365.2002.2.050.319113.01.2130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.400,00
2486 - 05.01.12.365.2002.2.050.319011.01.2130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.300,00
4278 - 05.01.12.365.2002.2.050.319013.01.2130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
<b>05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702,01
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.955,55
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.527,80
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	649,73
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.724,87
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.920,00
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.245,00
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.389,60
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.542,25
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.179,53
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.001,88
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.617,22
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.349,53
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.680,03
1895 - 05.02.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,97
1902 - 05.02.12.361.2001.2.041.339048.01.2200000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	22.531,46
<b>05.03 - FDO. DESENV. EDUC. BASICA (FUNDEB)</b>	
1763 - 05.03.12.361.2001.2.301.339046.02.2620000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	120.381,17
<b>05.41 - ENSINO GERAL - ENSINO MEDIO</b>	
1821 - 05.41.12.362.2003.2.056.319011.01.2300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694,48
<b>08 - SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
330 - 08.01.10.301.1010.2.288.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
336 - 08.01.10.301.1010.2.288.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
336 - 08.01.10.301.1010.2.288.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.160,40
344 - 08.01.10.301.1010.2.288.319113.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.700,00
391 - 08.01.10.301.1010.2.288.339046.01.3010000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300,00
1123 - 08.01.10.305.1012.2.322.339046.01.3030000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.872,08
1923 - 08.01.10.301.1010.2.288.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	610,82

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

4281 - 08.01.10.304.1012.2.019.319016.01.3030000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	777,63
4453 - 08.01.10.122.1009.2.039.339048.01.3050000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.087,25
4462 - 08.01.10.305.1012.2.322.319013.01.3030000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.095,67
<b>11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
1927 - 11.01.15.451.5010.2.193.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.970,07
<b>15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	
4456 - 15.01.06.122.8006.2.411.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	997,03
<b>15.03 - GUARDA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2678 - 15.03.06.181.8005.2.267.339048.01.1100000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.400,52
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 865.713,57</b>	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo Anulação Parcial ou Total de Dotação anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE

**a) das Anulações Totais e Parciais:**

<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
8 - 01.01.04.122.7002.2.279.339036.01.1100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
2453 - 01.01.04.122.7002.2.279.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.245,00
2453 - 01.01.04.122.7002.2.279.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.651,46
2453 - 01.01.04.122.7002.2.279.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.635,43
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>05.01 - ENSINO INFANTIL</b>	
1153 - 05.01.12.365.2002.2.050.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.527,80
1213 - 05.01.12.365.2002.2.051.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	649,73
2281 - 05.01.12.365.2002.2.051.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
2282 - 05.01.12.365.2002.2.050.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
2685 - 05.01.12.365.2002.2.051.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166.617,22
<b>05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1214 - 05.02.12.361.2001.2.041.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.724,87
1735 - 05.02.12.361.2001.2.041.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
2686 - 05.02.12.361.2001.2.041.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	140.349,53
3597 - 05.02.12.367.2001.2.043.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.680,03
4517 - 05.02.12.361.2001.2.041.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,97
<b>05.03 - FDO. DESENV. EDUC. BASICA (FUNDEB)</b>	

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

1775 - 05.03.12.361.2001.2.303.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.381,17
<b>05.05 - MERENDA ESCOLAR</b>	
1770 - 05.05.12.306.2006.2.391.339039.01.1100000 – OUTROS	9.920,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2283 - 05.05.12.306.2006.2.391.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.001,88
<b>05.41 - ENSINO GERAL - ENSINO MEDIO</b>	
289 - 05.41.12.362.2003.2.056.339030.01.2300000 - MATERIAL DE CONSUMO	702,01
293 - 05.41.12.362.2003.2.056.339039.01.2300000 - OUTROS	4.955,55
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
429 - 11.01.15.451.5010.2.193.339036.01.1100000 - OUTROS	694,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
429 - 11.01.15.451.5010.2.193.339036.01.1100000 - OUTROS	610,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
429 - 11.01.15.451.5010.2.193.339036.01.1100000 - OUTROS	997,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
433 - 11.01.15.452.5010.2.382.339039.01.1100000 - OUTROS	3.970,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
433 - 11.01.15.452.5010.2.382.339039.01.1100000 - OUTROS	777,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
441 - 11.01.15.451.5010.1.035.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.095,67
3399 - 11.01.16.482.5012.2.193.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.087,25
<b>15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	
3518 - 15.01.06.122.8006.2.411.339039.01.1100000 - OUTROS	16.179,53
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>15.02 - DEFESA CIVIL</b>	
1614 - 15.02.06.122.8004.2.406.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,45
<b>15.03 - GUARDA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
1621 - 15.03.06.181.8005.2.321.339036.01.1100000 - OUTROS	30.872,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.700,00
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.300,00
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.300,00
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.600,00
1630 - 15.03.06.181.8005.2.267.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.400,00
1632 - 15.03.06.181.8005.2.267.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1636 - 15.03.06.181.8005.2.267.339039.01.1100000 - OUTROS	3.160,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1637 - 15.03.06.181.8005.2.267.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.531,46
<b>15.05 - MOBILIDADE URBANA</b>	
63 - 15.05.15.452.8001.2.284.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,52
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA</b>	
<b>16.02 - GESTÃO MEIO AMBIENTE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

3300 - 16.02.18.541.6006.2.224.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.389,60
3302 - 16.02.18.541.6006.2.164.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.542,25
<b>17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
<b>17.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
4113 - 17.01.04.122.9000.2.420.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.299,11
4114 - 17.01.04.122.9000.2.420.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.661,57

**TOTAL ANULAÇÃO: 865.713,57**

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3738 de 04 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 3759 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na Lei nº 3646 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos 27 de novembro de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**